DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025 | Ano III | Edição nº 448 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA N° 751/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, para o desenvolvimento de cursos de qualificação profissional com recursos financeiros oriundos de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil – Fundo Social de São Paulo - FUSSP".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei de autoria do legislativo, aprovada pela Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária, realizada em 04 de agosto de 2025, conforme autógrafo de Lei nº 28/2025 de 05 de agosto de 2025.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2025, crédito adicional especial no valor de R$ 37.376,37 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), destinado ao atendimento de despesas com o desenvolvimento de cursos de qualificação profissional, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Estadual, por intermédio da Casa Civil – Fundo Social de São Paulo – FUSSP, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Social de Solidariedade

Classificação: 08.244.0021.2034 – Ações do F.S.S.

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Finalidade: Implantação e a Execução de Cursos no âmbito do Programa Escola de Qualificação Profissional.

Instrumento celebrado: Convênio FUSSP nº 20240642641 – Processo SEI nº 001.00005776/024-73

Art. 2º. O crédito autorizado será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo como base, o repasse financeiro vinculado de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 05 de agosto de 2025.

Paulo Cesar Dias Pinheiro

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues

Supervisor de Serviços Administrativos

Republicado por conter erro: Art. 1º .....

Finalidade: Implantação e a Execução de Cursos no âmbito do Programa Escola de Qualificação Profissional.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 64/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93; Detentora dos itens 01 e 02, 04 e 05, 11, 21, 32, 38, 53, 59, 70 ao 73, 80, 86, 92 e 93, 96, 100, 119 e 120, 122, 124 ao 126, 133, 141, 164, 170, 173, 182, 190, 194, 198, 201, 205, 220, 222 e 223, 232 e 233, 243, 248, 250 e 251, 253, 256 e 257, 259, 266, 276, 285, 287, 290, 304, 311 e 312, 334 e 335, 339, 341, 355, 357, 361, 365 e 375, nos valores estimados em R$ 119.306,94; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 65/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: OCTO FARMACO LTDA - EPP, CNPJ nº 29.404.097/0001-80; Detentora dos itens 03, 35, 69, 81, 83, 121, 175, 217, 246, 283 e 298 nos valores estimados

em R$ 12.042,30; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 66/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE, CNPJ nº 67.729.178/0004-91; Detentora dos itens 06, 52, 85, 129, 192, 199, 203, 208, 228, 249, 310, 314, 325 e 362 nos valores estimados em R$ 44.070,90; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 67/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI EPP, CNPJ nº 01.140.868/0001-50; Detentora dos itens 07, 09, 22, 29, 31, 41, 54 ao 57, 61, 77, 84, 87, 94, 97, 101, 103, 113, 115 e 116, 135, 137, 145, 150, 159, 160, 166 e 167, 171, 183, 186, 189, 191, 197, 213, 215, 224 ao 226, 234, 239, 244 e 245, 289, 292, 294, 296, 301, 306, 308, 315, 320, 322 ao 324, 326, 336, 340, 356, 359 e 378 nos valores estimados em R$ 213.456,50; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 68/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10; Detentora dos itens 08, 10, 12 e 13, 17, 23 e 24, 27, 33, 42, 58, 67, 76, 79, 88, 91, 107, 117, 123, 127, 134, 140, 156, 158, 174, 178, 181, 188, 195, 200, 211, 227, 229, 247, 265, 284, 293, 305, 344, 371 e 376 nos valores estimados em R$ 70.290,55; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 69/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98; Detentora dos itens 14, 90 e 218 nos valores estimados em R$ 6.714,007 Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 70/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.974.929/0001-40; Detentora dos itens 15, 30, 63, 207, 263 e 337 nos valores estimados em R$ 24.995,000; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses,

conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 71/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84; Detentora dos itens 16, 82, 102, 104, 114, 270, 275 e 350 nos valores estimados em R$ 30.273,20; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 72/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13; Detentora dos itens 18, 50, 148, 157, 168, 262, 274, 279 e 353 nos valores estimados em R$ 21.799,75; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 73/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: BRUNA CABRERA BUFFO DROGARIA EPP, CNPJ nº 23.207.634/0001-15; Detentora dos itens 19 e 20, 39, 47, 64 e 65, 99, 106, 111, 130, 136, 147, 152, 172, 177, 184 e 185, 193, 202, 204, 214, 219, 230 e 231, 255, 269, 271 ao 273, 281 e 282, 300, 302, 328 e 329, 332, 352, 360, 364 e 368 nos valores estimados em R$ 643.015,00; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 74/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.968.107/0001-04; Detentora dos itens 25, 40, 43, 51, 66, 98, 118, 128, 138, 142, 153 e 154, 165, 176, 179, 235 e 236, 238, 240, 242, 264, 267, 278, 297, 309, 321, 346 e 347, 370, 372 e 374 nos valores estimados em R$ 50.096,50; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 75/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/0001-06; Detentora dos itens 26, 180, 187, 291 e 342 nos valores estimados em R$ 21.236,00; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/072026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 013/2025, Fornecedor nº 76/2025; Origem: Processo nº 20/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43,

Detentora da Ata: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.945.035/0001-91; Detentora dos itens 28, 44, 146, 206, 237, 258 e 307 nos valores estimados em R$ 17.155,00; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 77/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.157.293/0001-27; Detentora do item 36 nos valores estimados em R$ 1.425,00; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 013/2025, Fornecedor nº 78/2025; Origem: Processo nº 20/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA CNPJ nº 59.225.268/0001-74; Detentora dos itens 37, 108, 109, 110 e 288 nos valores estimados em R$ 18.801,53; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 79/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 47.292.400/0001-81; Detentora dos itens 45, 68 e 105 nos valores estimados em R$ 4.909,00; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 80/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0004-93; Detentora dos itens 46, 75, 196 e 319 nos valores estimados em R$ 14.110,00; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 81/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.271.474/0001-82; Detentora dos itens 48, 62, 78, 132, 139, 161 e 162, 212, 216, 260, 277, 286, 317, 327, 351 e 377 nos valores estimados em R$ 56.828,00; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 82/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.319.803/0001-90; Detentora dos itens 49, 254, 295, 318, 330 e 343 nos valores estimados em R$ 18.592,50; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 83/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.470.877/0001-05; Detentora dos itens 60, 89, 209, 316, 338, 358, 363, 366, 373 e 379 nos valores estimados em R$ 17.408,22; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 84/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: DROGA NOVA BARRINHA LTDA EPP, CNPJ nº 12.589.567/0001-24; Detentora dos itens 112, 149 e 333 nos valores estimados em R$ 49.087,00; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 85/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.418.191/0001-95; Detentora dos itens 143, 163, 345, 349 e 354 nos valores estimados em R$ 19.101,00; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 013/2025, Fornecedor nº 86/2025; Origem: Processo nº 20/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71; Detentora dos itens 151, 221, 280, 313 e 367, nos valores estimados em R$ 14.630,00; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 013/2025, Fornecedor nº 87/2025; Origem: Processo nº 20/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.662.268/0001-12; Detentora dos itens 155 e 252, nos valores estimados em R$ 29.955,00; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período

de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais,22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 88/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 43.295.831/0001-40; Detentora do item 210 nos valores estimados em R$ 42.990,00; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 13/2025, Fornecedor nº 89/2025; Origem: Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico n° 07/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 28.093.678/0001-85; Detentora do item 369 nos valores estimados em R$ 7.800,00; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 22/07/2025 à 21/07/2026. Município de Novais, 22 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....